



## ATA ORDINÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ

Nos dias vinte e três de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas reuniram-se no auditório do Parque Municipal de Saudade, localizado à Rua Elza Maia de Amorim, N°3538, Saudade, Barra Mansa/RJ os membros do Conselho Fiscal, Sras. Maira das Graças Sellani Furtado Presidente do Conselho, Ana Cristina Ferreira Maciel, Maurineia de Moura Barros, Gilda de Fatima Ribeiro Calderon, o Sr. Edvaldo de Souza e a Sra. Denise Aparecida Costa Teixeira como suplente, a Sra. Bianca Martins Rodrigues Coordenadora Administrativa Financeira, o Sr. Gabriel Ramos Resende Presidente Interino do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa e a Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de Secretária do Conselho. Inicialmente a Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, e após a leitura das atas das reuniões anteriores de 25/09/2023 e 17/10/2023, respectivamente, aprovadas pelos membros presentes, foi apresentado pela Conselheira Ana Cristina Maciel o Parecer favorável do balancete de setembro de 2023 anexo, aprovado por unanimidade, sendo solicitadas medidas corretivas e saneadoras, quanto às ressalvas apresentadas, bem como encaminhamento do mesmo ao FPS/BM e CMP. O Conselheiro Edvaldo de Souza questionou sobre o não pagamento dos servidores do Plano Previdenciário na mesma data que os demais do Plano Financeiro. A Coordenadora Bianca Martins informou que os arquivos para pagamento da folha dos servidores dos Planos Financeiro e Previdenciário, são encaminhados juntos ao banco, neste caso enviados no dia 27/09/2023, porém o arquivo do Plano Previdenciário foi rejeitado pela instituição financeira devido a uma instabilidade do sistema, dessa forma sendo recebido apenas no dia 04/10/2023, tendo em vista o ponto facultativo de 02/10/2023 e feriado de 03/10/2023, motivo pelo qual o pagamento do mês de setembro de 2023 dos servidores do Plano Previdenciário, foi efetuado no dia 04/10/2023. Todos tomaram ciência das aplicações financeiras do mês em referência, através do Parecer elaborado pelo Comitê de Investimentos. A Sra. Maira das Graças Sellani Furtado, Presidente do Conselho Fiscal, comunicou ao colegiado que foi solicitado pelo Conselho Deliberativo esclarecimentos quanto as informações prestadas nos Pareceres sobre as contribuições patronais estarem em atraso e/ou abaixo dos 22% previstos em lei e que a resposta, após aprovação pelos demais membros, será oportunamente encaminhada ao CMP. Nada mais havendo a tratar a Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião às dezessete horas, eu Marcella de Oliveira Brasil Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente que lida e aprovada será por todos assinada.


**PARECER BALANCETE MÊS DE SETEMBRO DE 2023**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA**  
**CONSELHO FISCAL**

Analisei o Balancete de setembro de 2023, que apresentou os seguintes resultados, destacando-se os mais importantes: Saldo disponível para outubro de 2023 R\$ 99.252.410,21. Foi arrecadado de Contribuições Sociais e Patronais o valor de R\$ 4.027.694,19. Com referência aos Contratos de Parcelamento de Débitos Previdenciários, consta o valor recebido em setembro de 2023 de R\$ 471.710,90 e de Multas e Juros R\$ 293.371,88, sendo aplicado em renda fixa e variável o valor de R\$ 98.485.101,10, com rendimento no mês de R\$ 501.187,31 e até o mês o valor de R\$ 9.357.912,68, com perda de investimentos de R\$ 298.045,11 e até o mês R\$ 1.931.469,88.

Constam Aportes neste mês de R\$ 6.700.000,00 e pagos aos 2.687 Aposentados e Pensionistas o valor de R\$ 10.552.411,99, sendo que 29 Aposentados e Pensionistas pertencem ao Plano Previdenciário, os demais ao Plano Financeiro.

Consta o valor de R\$ 1.190.183,97, decorrentes de Compensações Previdenciárias repassadas neste mês.

**Concluindo:**

Pela arrecadação das Contribuições Sociais, deduz-se que a arrecadação das Contribuições Patronais está em atraso; sobre a perda na aplicação de recursos, e também pelo não pagamento dos inativos e pensionistas do Plano Previdenciário na mesma data que os demais, solicito medidas corretivas e saneadoras, bem como encaminhamento deste ao FPS/BM e CMP.

Pelo exposto, Opino pela aprovação do Balancete de Setembro, com as ressalvas acima apontadas.

É o parecer,

Barra Mansa, 23 de outubro de 2023.

Ana Cristina Ferreira Maciel  
Conselheira Relatora do Balancete de setembro de 2023  
Conselho Fiscal FPS/BM

CONSELHO DELIBERATIVO SOLICITA ESCLARECIMENTOS QUANTO:

As informações prestadas nos Pareceres no que trata sobre a dedução das contribuições patronais estarem em atraso e /ou abaixo dos 22% previsto em Lei:

RESPOSTA DO CONSELHO FISCAL:

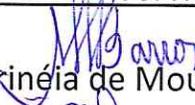
No FPS/BM, existem dois controles das Contribuições: Regime de Competência e de Caixa, Contribuição social de 14% e Patronal de 22%, apesar de muitas cobranças de nossa parte, os dois controles não conferem entre si, por isso, como é nossa obrigação, fazemos a conferência todos os meses, levando em consideração a arrecadação de cada qual, apuramos o débito ou o crédito de cada contribuição Social e Patronal de cada uma das UGs, por ser dedução, deixamos de mencionar o valor do débito de cada uma, mas verificamos mensalmente a sua cobrança, bem como de Multas e juros por atraso.

É o Parecer,  
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos!  
Em 23 de outubro de 2023.

Conselho Fiscal Gestão 2023  
Representante do Poder Executivo

  
Maira das Graças Sellani Furtado

Representantes dos Servidores Municipais:

  
Maurinéia de Moura Barros

  
Ana Cristina Ferreira Maciel

  
Gilda de Fátima Ribeiro Calderon

  
Edvaldo de Souza

